### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETARIA	MUNICIPAL DA F	AZENDA	NOTA	DE EMP	ENHO	
DOMESTIC POST	C.N.P.J 80.874	1.100/0001-86	<b>Nº DO EMPENH</b> 002876/2			<b>ATA EMISSÃO</b> 18.07.24	
		E SAÚDE				10.07.21	
UNIDADE 01	FUNDO MUNICIPA	L DE SAÚDE		10	.301.0007		
DOTAÇÃO 10.	301.0007.2015	ATIVIDADES (	OPERACIONA	IS DO F	UNDO MUNI		
	<u>.90.14.14.01.0</u> IMAR GIRARDELL				262 040 6	00144 00921	
	CÂNDIDO MERLO		5		263.049-6 DADE	9 04450	
LICITAÇÃO	NÚME	RO CONVË	NTO CONT	RATO F	OM SUCESS MISSÄD	O DO SUL PR	
Não se Apl		KO CONTE	33.11		MISSAU	YENCIMENTO	
YALOR ORÇADO		ANTERIOR	VALOR DO E	MPENHO	SALDO A	TUAL	
34.000,		.475,00	15	0,00		325,00	
	ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	
1,00	serviço do D de Saúde ,	para Cascave	el - PR, a Municipal o oficial,		,00	150,00	
	TOTAL DAS RE	ſENÇÕES:					
494 Bloc	co de Custeio (	das Ações e	Serviços	TOTAL	LÍQUIDO	150,00	
NOME DO PROJETO	D/ATIVIDADE						
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A/DESPESA			
	INA SCHLICKMANN TADORA		DALLAGNOL EPTO. FINANÇA			OMIO FEVERSANI O MUNICIPAL	
			<del> </del>		FIXEREFIC	MUNICIPAL	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			RECIBO R\$  DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.				
23 DE fulho DE 2024			DEDE				
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA				CREDOR			
ANCO		No.	ANOTAÇÕES				
° CHEQUE							
O DA CONTA							

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO	150,00
VALOR LÍQUIDO	150,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente à Clínica Dr Prime.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2024.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JULHO DE 2024.

> Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de julho de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Dr. Prime.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,

em 22 de julho de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de julho de 2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

25

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Banco: Sicoob

Agencia: 3076

Matrícula: 4928.3 Cargo: Motorista

Conta: 299154

#### **PACIENTES E ACOMPANHANTES:**

Francisco Alberto Debastiani

**DADOS DA VIAGEM** 

Data da Viagem: saída dia 19/07 às 08:h30 e retorno no dia 19/07 às

Destino: Cascavel- PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00); Transporte utilizado: Volkswagen Polo.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr. Prime.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 1910712024

Assinatura do solicitante: \_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde



#### Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

**Tipo de TED:**TED para terceiros

**Conta origem:** 0602 / 006 / 00624061-7

**Tipo de conta:** 01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

**CPF/CNPJ:** 08.842.588/0001-32

**Banco:** 756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232

**Tipo de conta:** 01 - Conta Corrente

**Conta destino:** 3076 / 00000029915-4

Tipo de pessoa: FÍSICA

Nome: JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS

**CPF/CNPJ:** 023.263.049-69

**Valor:** R\$ 150,00

Valor da tarifa: R\$ 0,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Identificação da

operação:

JUCIMAR FREITAS DIARIA

Histórico:

**Data de débito:** 23/07/2024

Data / Hora da operação: 23/07/2024 15:30:17

Código da operação: 00125169

Chave de segurança: TW2U8CSHYQ6M7J4M

CPF'S autorizadores: 717.951.209-59

034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

# ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## **RELATÓRIO DE VIAGEM**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020
1. Identificação
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas
Matrícula: 4928.3
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:/
2. Destino do Servidor Beneficiário
Destino: Cascavel - Pr
Data de Saída: 19/07/2024
Data de Chegada: 19/07/2024
3. Justificativa Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Dr. Prime.
Transporte de paciente(s) e acompaniante(s) para
4. Valores Solicitados
Número de Diárias: 1/2 diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
5. Locomoção
Veículo: Renault Master.
Baratamento do Cajúdo
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento
de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).
É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 22/08/2024.
Jucimar Girardello de Freitas
Motorista Propyly Myn. Bom 5 10 3850 d 7 28 10 7 10
Principle To Color
Diretora do Departamento de Saude
Saliane Pegoraro
ai de Donartamento de Saúde

Diretora do Departamento de Saúde